



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Flores da Cunha enfrenta a necessidade de **recomposição dos estoques de materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios**, em razão da redução dos quantitativos atualmente disponíveis, o que impacta diretamente a rotina administrativa e operacional das secretarias municipais.

A demanda decorre da utilização contínua desses materiais no suporte às atividades institucionais, sendo indispensáveis para a realização de reuniões, eventos internos, atividades cotidianas dos servidores e atendimento ao público. A disponibilidade adequada desses insumos é condição necessária para a manutenção de um ambiente organizacional funcional, organizado e compatível com as necessidades da Administração Pública.

A insuficiência dos materiais de copa e cozinha e dos gêneros alimentícios compromete a eficiência das atividades administrativas, podendo ocasionar interrupções, atrasos e prejuízos à qualidade dos serviços prestados pelas secretarias. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de atendimento dessa demanda, de modo a assegurar a continuidade das atividades institucionais e o regular funcionamento da estrutura administrativa municipal.

Verifica-se a necessidade de aquisição gêneros alimentícios, tais como balas, bombons e pirulitos, como materiais de apoio às ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Saúde, Esporte e Planejamento, vinculadas a atividades educativas, preventivas e comunitárias. No âmbito da Secretaria da Saúde, tais itens são utilizados como recurso lúdico de apoio às campanhas de vacinação e demais ações preventivas, especialmente junto ao público infantil, contribuindo para a redução da ansiedade e para o estímulo à adesão da população às campanhas. Na área do Esporte, sua utilização visa proporcionar ambiente adequado e acolhedor à comunidade participante das atividades promovidas pela Subsecretaria de Desporto. Já no âmbito da Secretaria de Planejamento, os bombons são empregados como incentivo em ações de educação ambiental vinculadas às escolas e a atividades pedagógicas, como palestras, trilhas ecológicas e eventos de conscientização ambiental. Os itens destinam-se exclusivamente às finalidades institucionais descritas, em quantitativos compatíveis com as ações previstas, não caracterizando benefício pessoal nem despesa desvinculada do interesse público.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à demanda identificada, avaliando suas características, viabilidade técnica, compatibilidade com as necessidades da Administração e adequação aos princípios da eficiência e economicidade. O ETP busca, ainda, fornecer subsídios técnicos, econômicos e administrativos para a tomada de decisão, de forma fundamentada e transparente, orientando a definição da melhor alternativa para assegurar a continuidade das atividades institucionais e o adequado uso dos recursos públicos.



2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de materiais de copa e cozinha está prevista no Plano Anual de Compras de 2026.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira (exceto balanço patrimonial) e trabalhista, previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021. Além disso, recomenda-se que as empresas possuam procedimentos robustos de controle de qualidade e entrega, para garantir que os materiais atendam aos padrões exigidos. É essencial que as empresas sejam capazes de cumprir prazos e entregar os materiais dentro do cronograma estabelecido.

Para presente contratação será necessário observar ainda:

A participação de consórcio para este tipo de objeto não é comum, sendo ineficaz permitir sua participação.

A empresa deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

Não será necessária a apresentação de amostra para os produtos, contudo, para os lotes em que houver indicação de marca de referência de padrão e qualidade, caso o licitante opte por ofertar marca diversa, poderá ser solicitado pelo Pregoeiro demonstração de compatibilidade entre a marca ofertada e a referencial. Caso ocorra a solicitação, a comprovação deverá ser realizada, seguindo os parâmetros do artigo 42 da lei 14.133/2021, mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

I - Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

Registra-se que as marcas indicadas como referência seguem um padrão de consumo usual de mercado e não representam qualquer restrição de competitividade uma vez que são comercializadas por diversos fornecedores do ramo. Quanto ao café considerou-se ainda, o rendimento das marcas, uma vez que a aquisição de produtos de baixa qualidade representa um maior consumo de pó de café, tornando na prática o produto mais oneroso à Administração se comparado ao valor ofertado na licitação.

A decisão de indicar as marcas foi baseada no histórico de aquisições do município e pela dificuldade de delimitar parâmetros de qualidade apenas com descritivos de mercado. Sendo assim,



entendemos que o objeto que a Administração pretende contratar ficará mais bem compreendido pela identificação de marcas aptas a servir apenas como referência.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade identificada e devidamente caracterizada no presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com base na análise de contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta a editais e processos disponíveis no Sistema LicitaCon, em observância ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a análise das soluções existentes no mercado.

O objetivo do levantamento consistiu em identificar práticas adotadas, metodologias de contratação, eventuais inovações e alternativas disponíveis, capazes de atender de forma eficiente à demanda por materiais de copa e cozinha, bem como avaliar a adequação dessas soluções à realidade administrativa do Município.

A partir da análise dos processos consultados, foram identificados, de forma predominante, ao menos dois cenários possíveis de atendimento da demanda:

- **Solução 01** – Aquisição integral dos materiais, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com quantitativos previamente definidos;
- **Solução 02** – Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade ao longo do período de vigência.

Observou-se que diversos municípios optam pelo procedimento auxiliar de registro de preços, especialmente em situações nas quais não há precisão quanto aos quantitativos a serem consumidos durante determinado período, em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, no caso concreto, a Administração Municipal dispõe de mapeamento prévio do consumo histórico dos materiais de copa e cozinha, realizado pela Secretaria de Administração, o qual reflete a utilização recorrente desses insumos em reuniões, eventos internos, atividades diárias dos servidores e atendimento ao público.

Tal levantamento permite a estimativa precisa dos quantitativos necessários, viabilizando a aquisição integral dos materiais, o que tende a proporcionar ganho de economia de escala, nos termos do princípio da economicidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que, em contratações via registro de preços, os fornecedores costumam incorporar aos valores ofertados os riscos relacionados à imprevisibilidade de demanda, ao prazo de vigência da ata e à logística de entregas fracionadas, o que pode resultar em preços unitários superiores.

Ademais, a pesquisa de mercado demonstrou que os materiais pretendidos são bens comuns, amplamente comercializados por uma grande variedade de fornecedores, o que favorece a adoção do Pregão Eletrônico, conforme art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A utilização dessa modalidade possibilita ampla publicidade, competitividade e disputa efetiva entre os licitantes, aumentando a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.



Por fim, no âmbito deste estudo, foram identificadas e definidas as especificações técnicas mínimas necessárias para que os produtos atendam de forma adequada às necessidades administrativas. Eventuais indicações de marcas destinam-se exclusivamente a servir como referência de padrão de qualidade, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a oferta de produtos similares, desde que comprovada, pelo fornecedor, a equivalência quanto à funcionalidade, desempenho e qualidade.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o estudo de mercado realizado, a solução proposta para atendimento da demanda consiste na aquisição integral de materiais de copa e cozinha, com quantitativos previamente definidos, de modo a recompor os estoques necessários ao regular funcionamento das secretarias municipais e assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

A aquisição contempla itens classificados como bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas, permitindo a comparação entre produtos disponíveis no mercado com base em critérios claros de qualidade, funcionalidade e desempenho. Os materiais deverão atender às especificações mínimas estabelecidas, garantindo adequação ao uso institucional e durabilidade compatível com a rotina administrativa.

Para cada item a ser adquirido, foi identificada a demanda quantitativa e qualitativa, com respaldo nos padrões exigidos de qualidade, rendimento e compatibilidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade adequada para a aquisição de bens comuns, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla publicidade, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que eventuais indicações de marcas constantes nas especificações técnicas terão caráter exclusivamente referencial, servindo como parâmetro mínimo de qualidade. Caso a empresa vencedora apresente proposta com produtos de marca diversa, deverá comprovar a similaridade, demonstrando equivalência quanto à funcionalidade, desempenho, qualidade e adequação ao uso pretendido, nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 41 da Lei 14.133/2021.

Quanto aos descritivos, quantidades e valor unitário estimado, restou definido o que abaixo segue:

LOTE	CÓDIGO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO
01	1619	Café em pó , torrado e moído tradicional, pacotes com 500gr, embalado à vácuo e com selo de qualidade ABIC. Com registro no Ministério competente. Com informação nutricional no rótulo. Marcas de Referência:	PÇ	598	R\$ 29,37



		Bom Jesus, Melitta, Três Corações, Pilão, Baggio, Orfeu.			
02	307	Copo descartável 150 ml para água e outros líquidos, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em polipropileno, atóxico, (NBR 14865). Tiras com 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Tiras	1201	R\$4,17
03	544	Fósforo , embalagem com 200 unidades, longos, para uso em cozinha.	PÇ	122	R\$ 3,36
04	389	Guardanapo de papel branco , folha dupla, medindo no mínimo 20x22cm, com boa capacidade de absorção, sem furos e sujidade. A embalagem deverá conter 50 unidades e contemplar externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	PÇ	366	R\$ 4,15
05	1702	Água mineral c/ gás emb.500ml	PÇ	650	R\$ 1,64
06	1685	Água mineral s/gás emb.500 ml	PÇ	1162	R\$ 1,58
07	1640	Filtro de papel para café , nº 3, para uso em cafeteira, em papel absorvente, embalagem com 30 unidades, composição 100% celulose.	PÇ	308	R\$ 3,78
08	1624	Chá, diversos sabores , para uso alimentício. Caixa com 10 saquinhos de no mínimo 10g cada.	PÇ	227	R\$ 4,73
09	1605	Açúcar cristalizado , sacarose de cana na cor branca, sem impurezas, pacotes de 01 kg , com informações nutricionais na embalagem, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Com registro no Ministério competente.	Kg	280	R\$ 4,34
10	1489	Filtro de papel para café , nº 2, para uso em cafeteira, em papel absorvente, embalagem com 30 unidades, composição 100% celulose.	PÇ	22	R\$ 4,08
11	3490	Balas sortidas, mastigáveis, embaladas individualmente. Emb.02 kg.	PÇ	20	R\$ 30,42
12	501	Toalha de algodão p/louça med.40X65cm.	PÇ	205	R\$ 3,81
13	670	Prato descartável 18cm emb.10 pç, tamanho grande.	PÇ	5	R\$2,35
14	1753	Bombom de chocolate , contendo 20 gramas, embalado individualmente, emb. 01 kg	PÇ	8	R\$ 50,56
15	1787	Doce Pirulito embalados individualmente, emb. 100 pç.	PÇ	20	R\$ 20,28
16	1045	Copo descartável pp 80ml emb.100 pç.	Tiras	20	R\$ 3,70



17	668	Guardanapo papel tam.30x30 cm emb.50 pç.	PÇ	45	R\$ 3,26
18	1694	Chá de fruta maçã desidratada , a embalagem deverá conter 1 Kg. Possuir aspecto de boa procedência e qualidade.	KG	32	R\$ 60,50
19	1692	Biscoito salgado tipo Água e Sal . Embalagem plástica atóxica e resistente, de até 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio. Máximo de gorduras trans até 0,7g em 30g de biscoito; consistência crocante	KG	10	R\$18,76
20	1696	Biscoito doce tipo Maria . Embalagem plástica resistente de até 500g. Preferencialmente sem gorduras trans na porção ou, no máximo, 0,8g na porção de 30g. Ingredientes: Farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal e estabilizante lecitina de soja.	KG	12	R\$15,44
21	2149	Garrafa térmica cap.1,8 L inox	PÇ	6	R\$76,99

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes locais:

a) Mercadorias referentes à Secretaria de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Unidade Sanitária Irmã Benedita Zorzi, localizada na Rua John Kennedy, nº 2.151 Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 08 horas às 11 horas, apenas pela manhã, em dias úteis.

b) Mercadorias referentes às demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal, na Rua São José, nº 2500, Centro, Flores da Cunha – RS, no horário das 8 horas às 11 horas, apenas pela manhã, em dias úteis.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades estimadas para esta aquisição são as definidas na Tabela constante no item 4, sendo que estas quantidades são o somatório indicado por cada Secretaria, as quais levaram em consideração o histórico de uso e a quantidade de itens disponíveis em estoque.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

Os preços estimados são os informados na Tabela constante no item 4, e foi obtido através da média dos seguintes preços:

a) Pesquisa de 3 (três) orçamentos no Sistema Licitacon.



b) Cotação com 3 (três) fornecedores, os quais habitualmente participam dos processos de aquisição de materiais de copa e cozinha neste Município e se disponibilizaram em responder à cotação solicitada.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Com fundamento no art. 40, inciso V, alínea “b”, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração procedeu à análise quanto à viabilidade técnica e à vantagem econômica do parcelamento do objeto, concluindo que, para a presente contratação, o parcelamento em itens revela-se a alternativa mais adequada ao interesse público.

O objeto em questão é composto por materiais distintos, com especificações, características e finalidades próprias, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, à execução contratual ou à gestão do fornecimento, o que evidencia a viabilidade técnica do parcelamento.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento em itens amplia a competitividade do certame, ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, que podem não possuir capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que atendem plenamente a parte deles. Tal ampliação da disputa tende a resultar em maior competitividade entre as propostas e, conseqüentemente, na obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Ademais, o parcelamento em itens mitiga riscos de desabastecimento, reduz a dependência de um único fornecedor e proporciona maior flexibilidade na gestão do contrato, contribuindo para a eficiência administrativa e para o atendimento contínuo das necessidades das secretarias municipais.

Dessa forma, o parcelamento adotado atende aos requisitos legais, observa os princípios da economicidade, competitividade, eficiência e razoabilidade, e mostra-se compatível com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da aquisição pretendida.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo e adequado de materiais de copa e cozinha às secretarias municipais, de forma a garantir a regularidade, a eficiência e a qualidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.



Busca-se, ainda, evitar descontinuidade de serviços, atrasos ou prejuízos ao atendimento interno e ao público em razão da insuficiência de insumos essenciais, promovendo um ambiente de trabalho funcional, organizado e compatível com as necessidades institucionais.

Adicionalmente, a contratação visa otimizar a aplicação dos recursos públicos, por meio da obtenção de preços compatíveis com o mercado e da racionalização dos estoques, contribuindo para o planejamento eficiente das aquisições, a redução de custos operacionais e a melhoria da gestão administrativa.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para presente contratação será necessária designação de fiscais para a conferência dos materiais entregues. Para fiscalização desta aquisição, o Município designa os servidores Evandro José Pellin e Jamyle Bones. As atribuições do fiscal deverão seguir o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Os materiais de copa e cozinha, se não forem adequadamente utilizados e descartados, podem causar uma série de impactos ambientais. Esses impactos geralmente estão associados ao tipo de material, à durabilidade, à produção e ao descarte final. Alguns dos principais impactos ambientais incluem:

1. Poluição Plástica

- **Uso excessivo de plásticos descartáveis:** Produtos como utensílios de plástico, copos, pratos e talheres descartáveis contribuem significativamente para a poluição do meio ambiente, especialmente em ambientes aquáticos, como oceanos e rios. Esses plásticos podem levar centenas de anos para se decompor e afetam a fauna marinha.
- **Microplásticos:** Pequenas partículas de plástico, que se desprendem desses itens durante o uso ou descarte, podem entrar na cadeia alimentar, prejudicando a saúde de animais e até mesmo de seres humanos.

2. Madeira e outros materiais naturais: Alguns utensílios de cozinha feitos de madeira, como palitos de dente, podem contribuir para o desmatamento, especialmente se a madeira não for de fontes sustentáveis.

3. Descarte e Lixo

- **Produtos descartáveis:** Muitos itens de copa e cozinha, como embalagens de alimentos, guardanapos, copos, pratos e talheres descartáveis, não são biodegradáveis, o que contribui para a crescente quantidade de lixo em aterros sanitários e no meio ambiente.
- **Material de baixa durabilidade:** Produtos de baixa qualidade ou de uso único acabam



sendo descartados rapidamente, aumentando a quantidade de resíduos sólidos.

4. Impacto após o fim de sua vida útil: Muitos materiais, como plásticos e metais, têm um longo ciclo de decomposição e, em alguns casos, podem não ser reciclados adequadamente. Isso contribui para o aumento da quantidade de lixo e a ocupação de aterros sanitários.

Soluções para minimizar os impactos ambientais:

- **Reciclagem e descarte responsável:** Reciclar materiais adequados, como vidro, metal e plástico, e descartar os itens de forma responsável.
- **Consumo consciente:** Evitar o desperdício e a substituição frequente.
- **Adotar** práticas para minimizar os impactos ambientais dos materiais de copa e cozinha, contribuindo para a conservação dos recursos naturais e a redução da poluição.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base em toda essa análise, pode-se concluir que a aquisição sugerida é apropriada, trazendo benefícios significativos ao interesse público em questão e assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme estabelecido pela legislação atual.

Flores da Cunha, RS, 04 de fevereiro de 2026.

César Conz
Secretária(o) Municipal de Administração